



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



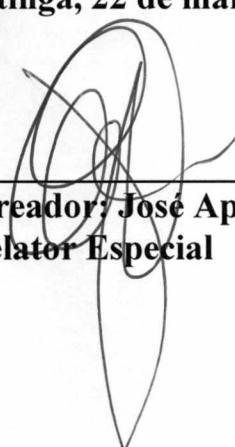
Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1717/2018
Data: 22/05/2018 Horário: 23:19
Legislativo - PAR 126/2018

124

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Resolução de nº 05/18, recebido nesta Casa de Leis em 21/05/18, de autoria da MESA DIRETORA, que Autoriza Poder Legislativo a conceder excepcionalmente para o exercício de 2018, aumento no valor do vale alimentação, para R\$ 375,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Mesa Diretora, nos termos do artigo 293, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de maio de 2.018.



Vereador: José Aparecido da Rocha
Relator Especial

